

Caçu/GO, 12 de maio de 2025.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU – ANDRÉ LUIZ O. CAMARGOS

Ofício nº \_\_01\_\_ / 2025

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Caçu / GO:

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAÇU – ACIC**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.630/0001-19, com sede à Rua Paula e Silva, nº 495, Centro, CEP 75.813-000, Caçu – Goiás, endereço eletrônico: [acicdl@hotmail.com](mailto:acicdl@hotmail.com), neste ato representada por sua diretora presidente, Elaine Aparecida da Silva, brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº 556.339.351-87, CI-RG nº 2994117 SSP/GO, residente à Rua Neca Borges, nº 800, Centro, Caçu/GO, traz até Vossa Excelência a seguinte preocupação, requerendo ao final:

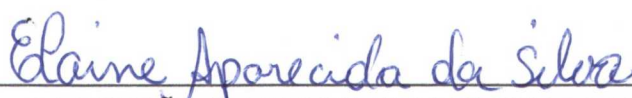
Chegou ao conhecimento da ACIC e seus associados, sobre a questão relativa a revogação da Lei Municipal nº 2607 de 2024 – que trata sobre a preservação dos saltos do Rio Claro, conhecidos como primeiro e segundo salto, salvo engano denominados de Marianinho e Manoel Franco.

Também, tomamos conhecimento do regime de urgência adotado por deliberação da Câmara, na tramitação do projeto de lei nº 022 / 25, que trata sobre a preservação dos saltos aludidos.

Temos grande preocupação quanto ao assunto e entendemos que a revogação precisa de um amplo debate com a sociedade organizada ou não deste Município.

CONSIDERANDO o acima exposto, requeremos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores desta Câmara Municipal a não revogação da Lei Municipal 2607 de 2024 e a realização de uma audiência pública para discussão a respeito.

Reiterando votos de alta consideração, aguardamos por providências.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAÇU – ACIC  
Elaine Aparecida da Silva – Presidente